

INDICAÇÃO Nº 4905/2023

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que implante o sistema de **parar/ e ou estacionar** em "**dias pares**" e "**dias ímpares**" nas principais vias do município de Santana de Parnaíba/SP

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tem por finalidade atender uma reivindicação dos moradores e usuários da referida via, onde relatam que os motoristas estão estacionando/parando seus veículos em ambos os lados, causando transtornos no trânsito local, muitas vezes os veículos de grande/médio porte que precisam desviar do carros parados nos dois lados da via. Importante frisar que no local já existem placas de proibido parar e estacionar, só que os mesmo não respeitam as sinalizações.

Essas restrições são frequentemente implementadas para lidar com a falta de espaço de estacionamento em áreas urbanas densamente povoadas e ajudar a reduzir o tráfego e a congestão na via.

Dias Pares: Em determinados dias do mês (geralmente nos dias com números pares, como o dia 2, 4, 6, etc.), o estacionamento é permitido apenas em um lado das ruas designadas. Isso significa que você pode estacionar seu veículo somente no lado das casas ou edifícios com números pares.

Dias Ímpares: Nos dias ímpares (como o dia 1, 3, 5, etc.), o estacionamento é permitido apenas no lado oposto das ruas designadas, onde os números das casas ou edifícios são ímpares.

A solicitação é de suma importância, ficando a critério do setor competente avaliar melhor forma de execução.

Plenário Antônio Branco, 12 de Setembro de 2023.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE